



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO
MINAS GERAIS
17.899.717/0001-10
DECRETO Nº 0000051/2026
Data 16/07/2026

A prefeita Municipal de ARCEBURGO no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da Lei Nº 0002174/2026 para o exercício de 2026 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

DECRETA:

Artigo 1º) Ficam abertos créditos adicionais especiais nas dotações do orçamento do exercício de 2026, conforme a seguinte especificação: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000779	02008001.0824508011.113 44905100000	IMPLANTAÇÃO COZINHA SOCIAL OBRAS E INSTALAÇÕES	17100003210	400.000,00
0000780	02008001.0824508011.113 44905200000	IMPLANTAÇÃO COZINHA SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17100003210	72.000,00
0000780	02008001.0824508011.113 44905200000	IMPLANTAÇÃO COZINHA SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17100003210	78.000,00
TOTAL:				550.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

Excesso de Arrecadação: R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000439	02008001.0824508012.008 44905100000	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTENCIA SOCIAL OBRAS E INSTALAÇÕES	17100003210	2.000,00
0000517	02009001.2781227021.065 44905100000	CONSTRUCAO/ REFORMA DE ESPACOS ESPORTIVOS OBRAS E INSTALAÇÕES	17100003210	75.000,00
0000639	02010001.2060820012.027 44905200000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES AGRICOLAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17100003210	1.000,00
TOTAL:				78.000,00

TOTAL:

Artigo 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL
170.665.718-58